

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 124/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 282ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 026/2022, da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava, Processo SEI – 00012.006848/2022-27, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio das ações relacionadas à atenção primária no município de São João da Canabrava/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio das ações relacionadas à atenção primária no município de São João da Canabrava/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 19 de abril de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**  
**Presidente da CIB-PI**

AURIDENE MARIA DA SILVA  
MOREIRA DE FREITAS  
TAPETY:75091429387

Assinado de forma digital por  
AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA  
DE FREITAS TAPETY:75091429387  
Dados: 2022.04.20 09:56:21 -03'00'

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
**Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI**  
**Presidente do COSEMS-PI**